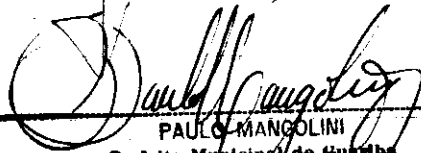


ley no 198

A Câmara Municipal
de Guariba, em sessas Or-
denância do dia 15 de Maio
de 1961, Ocuta e em, Prefeito
Municipal, promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º - Denomina-se
"Vila Sacopier" a area compreendida entre a
Rueda Santos Demout e Rueda Mathews
Bonúa, ao lado esquerdo do cougo Guariba.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Guariba, Maio de 1961.


PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e publicada nesta secretaria
na mesma data.


SECRETARIO

ley no 198